



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

CONTRATO N.º 002.01/2015 – PMC

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO
PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada a Rua Coronel Raimundo Leão, nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.782.198/0001-78, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. GILMAR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº. 146.656.202-10, e CI nº. 2252813 – SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS E AMIGOS DA TERRA - APRAT**, com sede na Estrada do Pacajá, s/n – Bairro Guajará, em Cametá-PA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.976.636/0001-24, representada por **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 228.979.922-04 e RG: 3788078 SSP/PA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2015 – SEMED/PMC, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos moldes da LEI Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 08/04/2015, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá, a fim de atender as necessidades e desejos dos educandos no ano letivo de 2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2015 – SEMED/PMC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até a vigência do Contrato.

- a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2015.
- b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)** conforme listagem anexa a este instrumento:

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2015

Classificação Institucional: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0453.2.124 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAEF-FUNDAMENTAL.

Classificação Funcional: 12.362.0456.2.124 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAEM-ENS. MÉDIO.

Classificação Funcional: 12.365.0438.2.126 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAEC-CRECHE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

Classificação Funcional: 12.365.0454.2.128 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAEP-PRE-ESCOLAR.

Classificação Funcional: 12.366.0459.2.129 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAEJ-EJA.

Classificação Funcional: 12.366.0439.2.120 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAEQ-QUILOMBOLA.

Classificação Funcional: 12.361.0403.2.114 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO-QUILOMBOLA.

Classificação Funcional: 12.361.0403.2.115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL.

Classificação Funcional: 12.361.0403.2.116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recursos: Transferências de Recursos do FNDE.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º XXX/2015 – PMI, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato terá prazo de vigência de 12 meses a contar de sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Cametá/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Cametá/PA, de de 2015.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

RG 2252813 SSP/PA CPF 146.656.202-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.782.198/0001-78

JOÃO SANCHES DOS SANTOS

RG 3788078 SSP/PA CPF 228.979.922-04

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA**

CNPJ 04.976.636/0001-24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015-SEMED					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).					
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL					
ANEXO II: PROJETO DE VENDA					
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital de chamada Pública nº 002/2015- SEMED					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A- GRUPO FORMAL					
1.Nome do Proponente					
Associação dos Produtores Familiares Rurais Amigos da Terra.				2.CNPJ: 04.976.636/0001-24	
3. Endereço: Estrada do Pacajá, S/N- Bairro: Guajará			4. Município: Cametá		5: CEP: 68.400.000
6. Nome do representante Legal		JOÃO SANCHES DOS SANTOS	7. CPF: 228.979.922-04		8.DDD/Fone: (91) 91182987
9 Banco: BRADESCO		10. Número da Agência: 5730		11. Nº da Conta Corrente	3109-7
B- GRUPO INFORMAL					
1.Nome do Proponente					
3.Endereço		4. Município		5. CEP:	
6.Nome da Entidade Articuladora				8.DDD/Fone:	
7.CPF:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

C. FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)					
1.Nome	2.CPF	3.DAP		4. Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
MARIA RAIMUNDA DA C. DE FREITAS	332.051.162-91	SDW0332051162910403130456		5730	3109-7
JOÃO ADELICIO MOREIRA SALES	125.649.742-87	SDW0125649742872511130917		5730	3109-7
FERNANDO FURTADO	960.895.202-68	SDW0960895202680401131038		5730	3109-7
JOÃO VELOSO DA CRUZ	714.736.452-04	SDW0714736452042607110750		5730	3109-7
JURANDIR DOS SANTOS CRUZ	006.495.142-11	SDW0006495142111204140336		5730	3109-7
ANA MARIA DA CRUZ SOUZA	733.184.772-49	SDW0733184772490403130519		5730	3109-7
BENITO RODRIGUES DA SILVA	945.167.152-87	SDW0945167152871304141056		5730	3109-7
MARIA DO S. DOS S. FIGUEIREDO	228.961.552-87	SDW0228961552870403130557		5730	3109-7
ISAURA PINHEIRO GARCIA	332.006.882-20	SDW0332006882203107111018		5730	3109-7
RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE	564.008.102-34	SDW0564008102343105100526		5730	3109-7
MARIA LUIZA VIANA GARCIA	104.376.572-72	SDW0104376572720403130420		5730	3109-7
DOMINGOS MONFREDO MONTEIRO	369.080.532-53	SDW0369080532530403130405		5730	3109-7
ANTONIO BRAGA MEIRELIS	785.815.082-00	SDW0785815082002802130437		5730	3109-7
MIGUEL ARCANJO OLIVEIRA SALES	178.793.962-68	SDW0178793962682607110710		5730	3109-7
JOSÉ LAVIO RODRIGUES MONTEIRO	758.847.042-91	SDW0758847042910503130458		5730	3109-7
MARIA PIEDADE DA CRUZ SANTOS	000.201.772-59	SDW0000201772592607110823		5730	3109-7
MARIA NIVALDA VIANA DA CRUZ	228.556.532-15	SDW0228556532150701110549		5730	3109-7
CLEIDSON DOS SANTOS DA CRUZ	000.022.622-07	SDW0000022622072802130502		5730	3109-7
ELIELSON DA CRUZ VULCÃO	956.641.652-00	SDW0956641652002802130431		5730	3109-7
ROBERTO CARLOS VELOSO DA CRUZ	425.788.922-53	SDW0425788922532905140701		5730	3109-7
FLAURENTINA RODRIGUES BORGES	760.217.772-04	SDW0760217772041909130725		5730	3109-7
DANIEL CARDOSO DE FREITAS	007.055.952-00	SDW0007055952002802130406		5730	3109-7
SERGIO GAIA DA CRUZ	228.834.282-04	SDW0228834282041304141049		5730	3109-7
II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PENAE/FNDE/MEC					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

1 . Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA				2. CNPJ: 05.105.283/ 0001-50		3. Município: CAMETÁ
4. Endereço: AV.GENTIL BITTECOURT, Nº 01-BAIRRO –CENTRO						5. DDD/Fone 91- 3781-1420
6. Nome do Representante e e-mail: IRACY DE FREITAS NUNES						7. CPF: 279.689.872-53
III- RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
Item	1.Nome do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total.
1	MARIA RAIMUNDA DA COSTA DE FREITAS CPF:332.051.162-91 DAP: SDW0332051162910403130456	Abóbora, fruto in natura de 1ª qualidade, gráudo de até 03 (três) kg, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente, transportado em basquetas com até 20 kg.	KG	5.000	R\$ 3,50 (tres reais e cinquenta centavos)	R\$ 17.500,00
1	JOÃO ADELICIO MOREIRA SALES CPF:125.649.742-87 DAP: SDW0125649742872511130917	Abóbora, fruto in natura de 1ª qualidade, gráudo de até 03 (três) kg, maduro, sem ferimento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente, transportado em basquetas com até 20 kg.	KG	5.000	R\$ 3,50 (tres reais e cinquenta centavos)	R\$ 17.500,00
TOTAL DO ITEM.....						R\$ 35.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

Total de Agricultor 02						
Item	1.Nome do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5..Preço/Unidade	6. Valor Total.
3	FERNANDO FURTADO CPF:006.495.142-11 DAP: SDW0960895202680401131038	Banana prata, fruto in natura de 1ª qualidade, gráudo, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	KG	3.389	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 19.995,10
3	JURANDIR DOS SANTOS CRUZ CPF:714.736.452-04 DAP: SDW0006495142111204140336	Banana prata, fruto in natura de 1ª qualidade, gráudo, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	KG	3.389	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 19.995,10
3	JOÃO VELOSO DA CRUZ CPF:714.736.452-04 DAP: SDW0714736452042607110750	Banana prata, fruto in natura de 1ª qualidade, gráudo, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	KG	3.389	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 19.995,10
3	MARIA LUIZA VIANA GARCIA CPF:104.376.572-72 DAP: SDW0104376572720403130420	Banana prata, fruto in natura de 1ª qualidade, gráudo, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	KG	2.416	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 14.254,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

	RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE CPF:564.008.102-34 DAP: SDW0564008102343105100526	Banana prata, fruto in natura de 1ª qualidade, graúdo, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	KG	2.417	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 14.260,30
TOTAL DO ITEM.....						R\$ 88.500,00
Total de Agricultor 05						
Item	1.Nome do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5..Preço/Unidade	6. Valor Total.
7	BENITO RODRIGUES DA SILVA CPF:945.167.152-87 DAP: SDW0945167152871304141056	Jambu , folhas de 1ª qualidade, viçosas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, maços de 100 gramas, acondicionadas em basquetas plásticas de até 50 maços.	MAÇOS	7.500	R\$ 3,00	R\$ 22.500,00
7	ANA MARIA DA CRUZ SOUZA CPF:733.184.772-49 DAP: SDW0733184772490403130519	Jambu , folhas de 1ª qualidade, viçosas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, maços de 100 gramas, acondicionadas em basquetas plásticas de até 50 maços.	MAÇOS	7.500	R\$ 3,00 (três reais) (três reais)	R\$ 22.500,00
TOTAL DO ITEM.....						R\$ 45.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

Total de Agricultor 02						
Item	1.Nome do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5..Preço/Unidade	6. Valor Total.
8	ISAURA PINHEIRO GARCIA CPF:332.006.882-20 DAP: SDW0332006882203107111018	Couve , folhas de 1ª qualidade, graúdas, limpas, sem manchas escuras, sujidades ou picada de inseto, sem sinais de estarem murchas, maços de 200 gramas, acondicionadas em basquetas plásticas de até 50 maços.	MAÇOS	7.500	R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)	R\$ 20.250,00
8	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FIGUEIREDO CPF:945.167.152-87 DAP: SDW0228961552870403130557	Couve , folhas de 1ª qualidade, graúdas, limpas, sem manchas escuras, sujidades ou picada de inseto, sem sinais de estarem murchas, maços de 200 gramas, acondicionadas em basquetas plásticas de até 50 maços.	MAÇOS	7.500	R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)	R\$ 20.250,00
TOTAL DO ITEM.....						R\$ 40.500,00
Total de Agricultor 02						
Item	1.Nome do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5..Preço/Unidade	6. Valor Total.
9	ANTONIO BRAGA MEIRELIS CPF:785.815.082-00 DAP: SDW0785815082002802130437	Farinha de mandioca regional Tipo I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	4.000	R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 18.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

9	MIGUEL ARCANJO OLIVEIRA CPF:178.793.962-68 DAP: SDW0178793962682607110710	Farinha de mandioca regional Tipo I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	4.000	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 18.000,00
9	JOSÉ LAVIO RODRIGUES CPF:758.847.042-91 DAP: SDW0758847042910503130458	Farinha de mandioca regional Tipo I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	4.000	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 18.000,00
9	MARIA PIEDADE DA CRUZ CPF:000.201.772-59 DAP: SDW0000201772592607110823	Farinha de mandioca regional Tipo I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	4.000	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 18.000,00
9	DOMINGOS MONFREDO MONTEIRO CPF:369.080.532-53 DAP: SDW0369080532530403130405	Farinha de mandioca regional Tipo I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	4.000	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 18.000,00
TOTAL DO ITEM.....						R\$ 90.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

Total de Agricultor 05						
Item	1.Nome do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5..Preço/Unidade	6. Valor Total.
10	MARIA NIVALDA VIANA DA CPF:228.556.532-15 DAP: SDW0228556532150701110549	Farinha de Tapioca regional Tipo I, de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 20 (vinte) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	1.800	R\$ 11,00 (onze reais) (onze reais)	R\$ 19.800,00
10	CLEIDSON DOS SANTOS DA CPF:000.022.622-07 DAP: SDW0000022622072802130502	Farinha de Tapioca regional Tipo I, de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 20 (vinte) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	1.800	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 19.800,00
10	CPF:956.641.652-00 DAP: SDW0956641652002802130431	Farinha de Tapioca regional Tipo I, de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 20 (vinte) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	1.660	R\$ 11,00	R\$ 18.260,00
10	ROBERTO CARLOS VELOSO DA CPF:425.788.922-53 DAP: SDW0425788922532905140701	Farinha de Tapioca regional Tipo I, de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 20 (vinte) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	1.540	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 16.940,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

10	FLAURENTINA RODRIGUES BORGES CPF:760.217.772-04 DAP: SDW0760217772041909130725	Farinha de Tapioca regional Tipo I, de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 20 (vinte) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	1.600	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 17.600,00
10	DANIEL CARDOSO DE FREITAS CPF:007.055.952-00 DAP: SDW0007055952002802130406	Farinha de Tapioca regional Tipo I, de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 20 (vinte) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	1.600	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 17.600,00
TOTAL DO ITEM.....						R\$ 110.000,00
Total de Agricultor 06						
Item	1.Nome do Agricultor Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5..Preço/Unidade	6. Valor Total.
18	CPF:228.834.282-04 DAP: SDW0228834282041304141049	Limão, fruto in natura, gráudo, maduro, isento de fermento ou defeito, tamanho uniforme e de colheita recente, em sacos tipo rede de 1kg, acondicionada em basquetas de até 30kg.	kg	4.000	R\$ 3,50 (tres reias e cinquenta centavos)	R\$ 14.000,00
TOTAL DO ITEM.....						R\$ 14.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

Total de Agricultor 01					
IV- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2.Unidade	3.Quanti dade	4. Preço/ Unidade	5. Valor Total do Produto
1	Abobora , fruto in natura de 1ª qualidade, grão de até 03 (três) kg, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente, transportado em basquetas com até 20 kg.	kg	10.000	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)	R\$ 35.000,00
2	Banana prata , fruto in natura de 1ª qualidade, grão, maduro, sem fermento ou defeito, sem machucado, tamanho uniforme e de colheita recente.	kg	15.000	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 88.500,00
3	Jambu , folhas de 1ª qualidade, viçosas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, maços de 100 gramas, acondicionadas em basquetas plásticas de até 50 maços.	MAÇOS	15.000	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 45.000,00
4	Couve, folhas de 1ª qualidade, graúdas, limpas, sem manchas escuras, sujidades ou picada de inseto, sem sinais de estarem murchas, maços de 200 gramas, acondicionadas em basquetas plásticas de até 50 maços.	MAÇOS	15.000	R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)	R\$ 40.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar

5	Farinha de mandioca regional Tipo I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	20.000	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 90.000,00
6	Farinha de Tapioca regional Tipo I, de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 20 (vinte) kg, devendo apresentar data de fabricação.	kg	10.000	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 110.000,00
7	Limão, fruto in natura, gráúdo, maduro, isento de ferimento ou defeito, tamanho uniforme e de colheita recente, em sacos tipo rede de 1kg, acondicionada em basquetas de até 30kg.	kg	4.000	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)	R\$ 14.000,00
TOTAL DO PROJETO:					R\$ 423.000,00
O Valor total deste projeto de venda é de: R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais) e nele está incluso todas a despesas como frete, taxas e outras.					
Declaramos que os preços unitários dos objetos ofertados na presente licitação, são fixos e irrevogáveis.					
O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – SEMED/PMC
CONTRATO 002.01/2015 – SEMED/PMC

Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar